



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo, Alagoas.

CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

**LEI Nº 2.053, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Rua Milton José de Pontes”, a segunda rua à direita, que dá esquina com o Tobias Bar, na Avenida Jesus Cristo (sentido Rio Largo-Maceió), localizada no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, neste Município de Rio Largo/AL.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável deverá providenciar a identificação da referida rua, conforme acima descrito.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 11 de setembro de 2024.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Rio Largo